

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 059/2024-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR** e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.689.089/0001-57, sediada na Rodovia SC 401 José Carlos Daux, nº 5.500 – Bloco Lagoa B – Sala 404 – Bairro Saco Grande – Florianópolis – SC – CEP: 88032-005, e-mail: peracio.ferreira@toccato.com.br, telefone(48) 3236-3004, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da Divisão de Análise e Programação e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 160465/2024, fica alterada a Cláusula SEGUNDA do contrato original que trata **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** contratação de serviços de fornecimento de licença de subscrição anual de uso do software Qlik, do tipo servidor Qlik Analytics Platform (QAP), com Serviço técnico especializado Qlik sob demanda, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2024-MPPA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 meses**, a partir de **04.06.2025** até **03.06.2026**, com base no art. 107, da Lei n.º 14.133/2021, c/c cláusula segunda, item 2.1, do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam eletronicamente o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 29 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____